



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO Nº 02/2020 - CONVITE 01/2020 – CONTRATO 03/2020

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Prorrogação do prazo e reajuste de valor

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662, Centro, Pirassununga/SP, devidamente inscrita n CNPJ nº 01.740.747/0001-49, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Cícero Justino da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 25.073.945 SSP/SP e CPF/MF 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 165, Vila Esperança, Pirassununga/SP, CEP 13.635-063, tel (19) 3561.2811 e e-mail legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, empresa com sede na Rua Joaquim Procópio de Araujo, 3178, Centro, CEP 13631-020, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.840.048/0001-08, devidamente registrada junto a ANS sob o nº 31424-2, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por Seu Diretor Presidente **DR. FERNANDO PAULO GARRITANO PEREIRA RAMALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.378.265 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 715.573.008-44, residente e domiciliado na Alameda Pintassilgo, 1047, Mamonal, Pirassununga-SP e Diretor Superintendente **DR RUI RUIZ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.722.637 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 248.442.416-72, CRM 89.070, residente e domiciliado na Rua Particular Vilage Santa Clara, nº 531, Jardim Roma, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de Assistência Médica e Hospitalar, aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga e seus dependentes por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador nas formas das Leis Municipais nº 2.828/1997, 3.156/2003 e Resolução

Cícero J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

nº208/2017. Os serviços supramencionados iniciaram-se em 12 de setembro de 2022, com vencimento em 12 (doze) meses, conforme terceiro aditamento contratual firmado.

2. Diante do exposto na Cláusula Segunda do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado ser vantajoso à Administração Pública. Diante disto resolvem as PARTES por prorrogar por 12 meses a contar do dia 11 de setembro de 2023. Matem-se todas as obrigações e responsabilidades pactuadas. Observando o valor mensal reajustado de R\$ 8.776,08 (oito mil reais setecentos e setenta e seis reais e oito centavos), resultando em um montante de R\$ 105.312,96 (cento e cinco mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos) para o prazo de 12 meses.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 21 de setembro de 2023.

Cícero F. da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Fernando Paulo G. P. Ramalho
CRM 24.049

UNIMED DE PIRASSUNUNGA
Diretor Presidente

Dr. Rui Ruiz
CRM 89070

UNIMED DE PIRASSUNUNGA
Diretor de Superintendente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo de Licitação nº 02/2020 - Contrato nº 03/2020 - Contratada: **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**. Objeto: Prestar serviços de Assistência Médica e Hospitalar, aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga e seus dependentes por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador nas formas das Leis Municipais nº 2.828/1997, 3.156/2003 e Resolução nº208/2017 – Valor Global: R\$105.312,96 (cento e cinco mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2023 - Assinatura: 21/09/2023

Pirassununga, 21 de setembro de 2023

Cícero Justino da Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 05 de outubro de 2023 | Ano 10 | Nº 123

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo de Licitação nº 02/2020 – Contrato nº 03/2020 – Contratada: **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**. Objeto: Prestar serviços de Assistência Médica e Hospitalar, aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pirassununga e seus dependentes por adesão e contrapartida funcional e pagamento integral custeado pelo Vereador nas formas das Leis Municipais nº 2.828/1997, 3.156/2003 e Resolução nº 208/2017 – Valor Global: R\$105.312,96 (cento e cinco mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2023 – Assinatura: 21/09/2023. Pirassununga, 21 de setembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente**

PORTARIA Nº 1051

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... CONSIDERANDO a necessidade de se criar um calendário de feriados e pontos facultativos destinados aos servidores como melhor forma de organizar os trabalhos e atendimento às funções institucionais; CONSIDERANDO a criação de feriado estadual para prestígio da população afrodescendente, através da Lei Estadual Nº 17.746, de 12.09.2023. Nessas condições e, no uso de suas atribuições legais, esta Presidência baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Ficam estabelecidas as datas de feriados e pontos facultativos até o final do exercício 2023 da repartição pública da Câmara Municipal de Pirassununga nos termos do Anexo I deste Decreto, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

ANEXO I

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	EVENTO	SITUAÇÃO
OUTUBRO	12	quinta-feira	Dia de N. Sra Aparecida	Feriado Nacional
OUTUBRO	13	sexta-feira		Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02	quinta-feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
NOVEMBRO	03	sexta-feira	Dia do servidor Público (transferido)	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	15	quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
NOVEMBRO	20	segunda-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Estadual
DEZEMBRO	08	sexta-feira	Dia da Imaculada Conceição e da Piracema	Feriado Municipal
DEZEMBRO	25	segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: **2265/2023**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 317/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 04/10/2023. Proponentes: 04 (quatro). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **LIGUE**

FIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA. ME. Valor: R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº 650/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 04/10/2023. Objeto: Aquisição de ventilador de parede, que será instalado na Elevatória de Tratamento de Esgoto ETE municipal do bairro Laranja Azeda, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 04 de outubro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.